



P.I 26.278.200-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2026 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, com Sede na Rua Guadalajara, Nº 645, Mamborê – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.368.928/0001-22, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**, registrado no CPF/MF sob o nº 661.***.***-91, com domicílio especial na Rua Guadalajara, Nº 645, Mamborê – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 008/2026, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 25 de agosto de 2026 até 23 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de novembro de 2026 até 22 de maio de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br



P.I 26.278.200-0

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito do Município de Mamborê

Documento: **008.1.2026_Mambore_PRAZO_26.278.2000.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sebastião Antonio Martinez (XXX.269.249-XX)** em 25/08/2026 15:30 Local: GAB MAMBORE, **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 26/08/2026 11:21 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **26.278.200-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 25/08/2026 09:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 26.278.200-0 apenso ao PI 24.740.532-1
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2026
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENENTE: Município de Mamborê.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 008/2026, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 25 de agosto de 2026 até 23 de novembro de 2026.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 23 de novembro de 2026 até 22 de maio de 2027.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12 - mov 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 25 de agosto de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
Protocolo 115977/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

RESULTADO FINAL DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Edital nº 01/2026 - Programa Paraná Anjo Inovador - 3ª Edição
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.332/2026, de 14 de abril de 2026, e considerando o encerramento, em 20 de agosto de 2026, do prazo para interposição de recursos administrativos referente ao Edital no 01/2026 - Programa Paraná Anjo Inovador (3ª Edição), conduzidos pela Área de Gestão de Subvenção Econômica (AGS) da Unidade Técnica de Projetos, Programas e Parcerias (UTP), **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final da Fase de Recursos Administrativos da Admissibilidade das Propostas. Fica homologada a relação das empresas habilitadas para a subseqüente fase de **Análise de Mérito**, no âmbito do referido chamamento público:

Nº	EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	PROTOCOLO
1	STRATEGIC VISION SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	59.***.***/*-11	26.034.616-4
2	TINDIN EDUCAÇÃO LTDA	30.***.***/*-21	26.077.377-1
3	SELIG SAÚDE LTDA	54.***.***/*-31	26.077.611-8
4	BAUMI E MORAES LTDA	35.***.***/*-01	26.115.478-1
5	UNIVERSIDADE INTTEGRA LTDA	49.***.***/*-51	26.143.228-5
6	PROJETO MAKER	39.***.***/*-01	26.152.505-4
7	BIO3 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO LTDA	51.***.***/*-41	26.153.412-6
8	INVVE LTDA	53.***.***/*-51	26.153.990-0
9	TDV MARKETING CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	46.***.***/*-01	26.155.547-6
10	4THINKS TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA	34.***.***/*-01	26.156.026-7
11	AGRIBELA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS BIOLÓGICAS LTDA	32.***.***/*-31	26.156.043-7
12	GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA	41.***.***/*-91	26.160.075-7

13	MOSCHEN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME	46.***.***/*-71	26.160.666-6
Nº	EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	PROTOCOLO
14	FS SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	47.***.***/*-81	26.161.003-5
15	ERPO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	37.***.***/*-11	26.161.433-2
16	C. PORTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	40.***.***/*-01	26.161.561-4
17	BYPONTO SOFTWARES LTDA	39.***.***/*-21	26.161.610-6
18	W.E AUTOMAÇÃO DE BIOPROCESSOS INDUSTRIAL LTDA	38.***.***/*-41	26.162.700-0
19	INK PRODUÇÕES E MARKETING LTDA	33.***.***/*-81	26.163.358-2
20	SALESGOV LTDA	55.***.***/*-01	26.163.360-4
21	FL EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS LTDA	48.***.***/*-71	26.164.389-8
22	TAZ TECNOLOGIA LTDA	51.***.***/*-41	26.164.503-3
23	GTECH INOVAÇÕES LTDA	55.***.***/*-21	26.165.160-2
24	TOG LAB LTDA	25.***.***/*-21	26.167.053-4
25	BEORANGE TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA. - EPP	59.***.***/*-21	26.167.741-5
26	QUICK ORDER LTDA	58.***.***/*-81	26.167.844-6
27	GORDION CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	35.***.***/*-11	26.168.206-0
28	SLINGUI SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA	45.***.***/*-41	26.168.356-3
29	ANALÍTICA - EVIDÊNCIAS COM DADOS DE SAÚDE LTDA	48.***.***/*-01	26.168.919-7
30	RETHEK TECNOLOGIA LTDA	57.***.***/*-01	26.169.102-7
31	CONECTA ENTERPRISES LTDA	45.***.***/*-81	26.169.539-1
32	MONITORAI TECNOLOGIA LTDA	56.***.***/*-31	26.169.728-9
33	UNIÃO TECNOLOGIA E FINANÇAS LTDA	49.***.***/*-11	26.169.905-2
34	FLIPDESK INOVA SIMPLES (L.S.)	57.***.***/*-21	26.169.999-0
35	SCIBEES SOLUÇÕES CIENTÍFICAS LTDA	43.***.***/*-01	26.170.048-4
36	CUSTOMERX DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	31.***.***/*-31	26.170.078-6
37	CADU SOLUÇÕES EM TI LTDA	52.***.***/*-01	26.170.216-9
38	EQUALYS SOLUÇÕES PARA ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA	48.***.***/*-81	26.170.349-1
39	KATRU SISTEMA LTDA	59.***.***/*-31	26.170.509-5
40	N DA SILVA LEONHART INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	48.***.***/*-81	26.170.545-1
41	OK AGROTECH LTDA	48.***.***/*-01	26.170.561-3
Nº	EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	PROTOCOLO
42	OVEX AUTOMACOES PARA MARKETING LTDA	35.***.***/*-21	26.170.588-5



SELO DE AUTENTICIDADE

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

886262fd

EDIÇÃO

12205

DATA

27/08/2026